

AUTORIZAÇÃO →

Fica autorizado o Sr.
....., [membro do conselho
(ou sócio) de libertação da ACIRK] a
proceder, em nome da ACIRK,
e acompanhado de até mais ¹⁰
(~~quatro~~ ^{dez}) outros índios, ^{ou funcionários da Funai} a proceder
à contagem das cabeças de
gado existentes nas fazendas
arrendadas na Reserva Kadiéu,
para fins de atualização do
valor devido no próximo dia
5 de maio de 1991

Posto Indígena Bodoquena
17 de março de 1991

Ambrosio da Silva
Presidente da ACIRK